



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

Convênio 882479/2019

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA / ALTO RIO PURUS

MAPA DE APURAÇÃO 141/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GESTÃO EMPRESA VENCEDORA: E C O MOURA (JR COMERCIO E SERVICOS) CNPJ: 28.572.074/0001-11				DIOGO DE SOUSA PEREIRA (SM SOLUÇÕES) CNPJ: 47.462.301/0001-09		MIDIAN BARROS SILVA (COMERCIAL MG) CNPJ: 51.445.538/0001-40		SHERYENE MONTEIRO DE LIMA (MONTEIRO SOLUÇÕES) CNPJ: 47.520.612/0001-79		HERNANDES ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA (HERNANDES ATACADO E DISTRIBUIÇÃO) CNPJ:12.996.556/0001-69		E C O MOURA (JR COMERCIO E SERVICOS) CNPJ:28.572.074/0001-11	
Item	Qtd	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	30	KG	AÇUCAR, CRISTAL 1 KG	R\$ 6,30	R\$ 189,00	R\$ 7,19	R\$ 215,70	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 4,06	R\$ 121,80	R\$ 4,90	R\$ 147,00
2	30	PCT	CAFÉ, EXTRA FORTE 250 GR	R\$ 14,20	R\$ 426,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,20	R\$ 366,00
3	6	PCT	CHÁ MATE 250 GR	R\$ 10,98	R\$ 65,88	R\$ 9,98	R\$ 59,88	R\$ 9,00	R\$ 54,00	R\$ 9,51	R\$ 57,06	R\$ 13,90	R\$ 83,40
				R\$ 680,88		R\$ 755,58		R\$ 654,00		R\$ 178,86		R\$ 596,40	

Obs: A empresa **HERNANDES ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 12.996.556/0001-69** participou da disputa, entretanto o mesmo não apresentou todos os itens solicitados do edital 003/2024, a mesma encontra-se desclassificada do processo 882479/2019/141/2019/ARPU e assim finalizando o Certame.

*A empresa **DIOGO DE SOUSA PEREIRA CNPJ: 47.462.301/0001-09** encontra-se eliminando, com base no parágrafo 1 do art 9 da Lei de Licitações. Pois, a participação dele violaria o princípio da isonomia, impessoalidade e moralidade. Sendo que, o mesmo tinha amplo acesso aos processos internos da MEC, por ter sido empregado desta entidade contratante, inclusive, com desligamento recente. Em verdade, tal circunstância, poderia, em tese, favorecer-lo em relação aos demais participantes. Além disso, o dispositivo legal mencionado utiliza o termo "agente público", em sentido amplo, e possui alcance mesmo após o exercício do emprego, como é o presente caso.

Dourados/MS, 30 de Janeiro de 2024.